



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVII Nº 3807 EDIÇÃO EXTRA PARNAÍBA PIAUÍ SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

### SUMÁRIO

EDITAL ..... 02



Assinatura Digital



## EDITAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## SORTEIO DE LOCALIZAÇÃO DE BOX SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS

EMPRESA DE PARNAIBANA DE SERVIÇOS-EMPA torna público **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO** objetivando fazer a distribuição da localização das pessoas previamente estabelecidas para uso a título precário e não oneroso para fins de exploração comercial de espaços públicos (box) no Shopping Popular Silvío Santos, de acordo com as condições estabelecidas na legislação municipal pertinente.

Todos os cadastrados, listados neste edital, que já apresentaram a documentação requisitada, deverão comparecer ao auditório no Centro de Qualificação Janete de Moraes Souza, localizado na Avenida Governador Chagas Rodrigues, S/N, bairro do Carmo, no dia 10 de janeiro de 2025, até às 9h00min, onde será realizado o sorteio dos boxes.

O sorteio iniciará às 10h00min no mesmo dia e local citados acima.

## 1. DO OBJETO:

- Constitui objeto deste Edital o sorteio para concessão de autorização de uso a título precário e não oneroso de 178 espaços públicos (boxes) no Shopping Popular Silvío Santos para exploração comercial. Será realizado o sorteio em única chamada dos interessados presentes.
- A autorização concedida ao particular poderá ser, a qualquer tempo, revogável sem ônus para a Administração;
- A autorização aqui tratada terá prazo máximo de 02 (dois) anos podendo ser renovada.

## 2. DO INTERESSADO:

- Ter cadastro na Empresa Parnaibana de Serviços-EMPA ;
- Dar cumprimento aos termos desse Edital;
- Zelar e manter em bom estado de conservação e limpeza o espaço público, objeto desta Concessão;
- Permitir ao MUNICÍPIO, quando este julgar necessário, a inspeção do espaço objeto do presente instrumento, bem como avaliar o cumprimento da finalidade contratual;
- Se houver necessidade instalar pontos de energia elétrica, água e outros necessários ao exercício da atividade, com a devida autorização do poder público;

## EDITAL

ID: 3807

f) Manter rigoroso asseio pessoal e cumprir as determinações do Código de Postura do Município e demais legislações municipais vigentes ou que venham a ser editadas pela Empa;

g) Colaborar com a fiscalização no que for necessário, tratando o fiscal com educação e urbanidade, prestando as informações solicitadas e apresentando os documentos pertinentes à atividade;

h) Respeitar o Regulamento de Limpeza Urbana e demais normas expedidas pelo órgão competente do MUNICÍPIO;

i) Tratar com urbanidade o público em geral e os clientes;

j) Apresentar licença e o documento de identificação sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO;

k) Acondicionar todo o lixo produzido em sacos plásticos para recolhimento no local indicado pelo MUNICÍPIO;

l) Responsabilizar-se, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso;

m) Cumprir as normas do Código de Postura, Vigilância Sanitária, Limpeza Urbana, Segurança Pública e Meio Ambiente do Município de Parnaíba-Pi;

## 3. DAS PROIBIÇÕES:

INTERESSADO não poderá:

- Alienar, ceder, emprestar, sublocar ou utilizar para outra finalidade o espaço permitido, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da Empresa Parnaibana de Serviços-EMPA, bem como iniciar as atividades comerciais no local da permissão sem observar a legislação reguladora da matéria, ensejando o descumprimento de tal dispositivo em cassação de pleno direito da permissão;
- Ocupar espaço maior do que o que lhe foi autorizado/permitido, assim entendida a exposição de produto fora dos limites do box ou bancada;
- Lançar, na área ou nos arredores do box, detrito, água servida ou lixo de qualquer natureza, bem como desrespeitar norma de direito urbanístico ou ambiental;
- Utilizar letreiro, cartaz, faixa e outro processo de comunicação no box ou bancada, que não seja previamente autorizado pela EMPA;
- A invasão e ocupação do espaço público sem autorização da Empa e do Município de Parnaíba, ocasionará a perda do direito de permissão, bem como, estará sujeito a sanções penais estabelecidas em Lei ;

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Não avendo preenchimento total das vagas disponíveis, será realizado em data a ser definida, ato convocatório para disposição das vagas em cadastro de reserva;

b) Após sorteio e definição da localização de cada pessoa autorizada, a Empa fará a confecção de Termo de Permissão, que desde já o sorteado/autorizado está obrigado a assinar assim que for convocado para tal fim.

Parnaíba, 06 de janeiro de 2025.

Antônio Paulo da Silva Santos  
Presidente Empa

## RELAÇÃO AMBULANTES CADASTRADOS

DANILO CASTRO SILVEIRA  
MÁRIA ESMERALDINA DOS SANTOS SOUSA  
MARGARETE DA SILVA LOPES  
SILVANA MARIA LOPES DA COSTA  
MÁRIA APARECIDA COSTA  
FRANCISCO ERIVALDO PEREIRA DA COSTA  
RITA DE CÁSSIA MELO DA SILVA  
FRANCISCO DAS CHAGAS DINIZ OLIVEIRA  
MÁRIA DE FÁTIMA GALENO DE CARVALHO  
LUSÂNIRA DA FONSECA MOREIRA  
MÁRIA LIDUÍNA FAUSTINO MIRANDA  
JOANA DE ANGELIS CARVALHO DOS SANTOS  
TERESINHA DE JESUS SOARES DO NASCIMENTO  
ERICA LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
LIDIANE ALVES DA ROCHA  
OLÍVIA TANGNETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
MÁRIA GORETE DE SOUSA PEREIRA  
MARILENE CASTRO DOS SANTOS  
MÁRIA DOLORES CARVALHO SILVA  
MÁRIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS  
JUREMA MARIA GALENO DOS SANTOS  
MÁRIA VÂNIA CARDOZO DA SILVA COSTA  
MÁRIA IVANICE CARDOSO DA SILVA FONSECA  
BERNADETE SILVA DE SOUSA  
MÁRIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA  
GERALDINA RODRIGUES DE SOUSA  
ALCENIRA DE LIMA SOUSA  
MÁRIA RAIMUNDA FIGUEIREDO CANDIDO  
MÁRIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS  
MÁRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA  
FRANCILENE DE AMORIM MORAES  
FRANCISCA MARIA DE SOUSA ARAUJO  
MÁRIA HELENA PEREIRA DA COSTA  
MIKAELLE COSTA SILVA

MÁRIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PINTO CORREIA  
DIOGO SANTOS BITTENCOURT  
MÁRIA ESTER GALENO DE SOUZA  
LARISSA DE OLIVEIRA MELO  
MARCOS KAUAN MONTEIRO DE SOUSA  
FRANCISCA HONORATA MENDES  
MÁRIA ELIZETE GALENO CAMPOS  
JOSIANE DA COSTA SILVA  
FRANCISCA MARIA S. DA COSTA  
FRANCIDALVA FERREIRA DA SILVA  
MÁRIA DO SOCORRO PIRES SAMPAIO  
ROSALIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
JOSÉ DE JESUS CASTRO DE ANDRADES  
MARTA REGINA ARAÚJO DOS SANTOS  
LOURDES DE LIMA CARVALHO  
VALENTINA DE SOUSA BRAGA  
MANOEL ALVES DA CRUZ  
TEREZINHA DE JESUS COSTA VAZ  
ANTONIA REGINA COARACY PONTES  
JOSÉ EDSON COELHO RODRIGUES  
THAYS CRISTINE RUFINO DE OLIVEIRA  
ROSELI LIMA DOS SANTOS  
MARLI TAVARES LIMA DA SILVA  
MARIZA CRISTINA ARAUJO REIS  
ALESSANDRO DOS SANTOS  
MÁRIA DO CARMO DA SILVA CORNÉLIO  
ANA BEATRIZ LIMA LIRA  
FRANCISCO JUNIOR SILVA RODRIGUES  
KATIANE DOS SANTOS SILVEIRA  
JACINTO DE PAULA FERREIRA  
RIVELINO MOREIRA ANDRADE  
BRUNO THIAGO ALVES MACHADO  
JOSÉ IVANILDO MELO MACHADO  
JOSÉ MARIA MACHADO DA SILVA  
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA  
ERICA VITÓRIA SOUZA RUBIN  
MÁRIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS  
LUIZ COSTA TORRES FILHO  
PAULO CESAR RODRIGUES MUNIZ  
LUAN COSTA LOPES DA ROCHA  
MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA  
GILVAN DOS SANTOS FEITOSA  
RAIMUNDO ALVES FEITOSA FILHO  
HAROLDO DE PAULO ANDRADE  
MÁRIA EUNICE CAVALCANTE DA SILVA  
FRANCISCO DE ASSIS FELIX  
MÁRIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA  
JOSÉ MARIA DE ARAUJO COSTA  
SIMONIA DOS SANTOS FERNANDES  
AUREA CARVALHO DE FREITAS  
ADRIANA LOPES PEREIRA  
MÁRIA DAS GRAÇAS RAMOS  
HERNANDO DOS REIS AMARAL  
SIMONE DOS SANTOS FEITOSA  
FRANCISCA DOS SANTOS

## EDITAL

LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO PASSOS  
REGINA LÚCIA DE VASCONCELOS ZEIDAN  
ADRIANE MAYARA ALVES DE CARVALHO  
JORGE EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS  
ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA ROCHA  
FRANCISCO AGUIAR DA SILVA SOUSA  
RAIMUNDA NONATA CARDOZO  
FRANCISCO IGHO RIBEIRO AZEVEDO  
FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA  
SANDRO CESAR BARCELAR DE MIRANDA  
LUIZ CARLOS ZEIDAN  
TEMÓTEO PEREIRA NETO  
EDNALDO DOS SANTOS FREITAS  
ELANO JOSÉ BACELAR DE MIRANDA  
FERNANDO DA SILVA ARAÇÃO  
KARYTA TERESA SILVA GUEDES  
MARIA APARECIDA SILVA GUEDES  
ALISSON CARLOS ALVES  
SEBASTIÃO BARBOSA LIRA  
RONIELIA DA CONCEIÇÃO MACHADO  
JOSÉ SILVA RODRIGUES  
JOSÉ RIBAMAR SANTOS DA SILVA  
ENERI PÉTRIA RODRIGUES LIRA  
LIDIANA MARIA CALDAS SILVA  
DANIEL DINIZ OLIVEIRA  
ROMÁRIO DO NASCIMENTO SANTOS  
JONILSON ALVES SILVA  
EMILIA MARIA ARAÚJO RIOS  
JUVENIL PEREIRA SILVA  
JULIO CESAR DE SOUSA  
JAMES TEIXEIRA VIANA  
GEORGE PIRES DOS SANTOS  
CÍCERO ROMÃO BATISTA N. GALENO  
DIEGO ARAÚJO DOS SANTOS BELO  
ANA MARIA MACHADO SANTOS  
MARIA DO ROSARIO RODRIGUES VERAS  
ESPEDITO NETO DOS SANTOS ARAÚJO  
CARLOS EUGENIO BARBOSA LIRA  
MARIA LUZIA AGUIAR DE SOUSA  
CHYNTHYA MICHELLI LOBATO LIMA  
MARILENE MACHADO SANTOS  
MARIA NÁDIA DE SOUSA SILVA  
LAURA GOMES DE OLIVEIRA  
CAMILA CARVALHO DA SILVA  
JOSÉ FILHO MORAES LIRA  
ANDERSON DE JESUS SILVA DA ROCHA  
JOÃO BATISTA MARQUES DE SOUZA  
SILVETE DOS SANTOS FERNANDES  
ITAMARA DE CÁSSIA RIOS GOMES  
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO CASTRO  
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DIUNIZIO  
MAURI SANTOS MEDEIROS  
ANTONIO PORFIRO MARANHÃO  
KLESON DE ARAÚJO  
CARMEM LÚCIA BRITO SILVA

## EDITAL

ID: 3807

IRACEMA TUPINAMBÁ SILVA ANDRADE  
JOSÉ MARCOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
ERIK OLIVEIRA DOS SANTOS  
FRANCIERTON OLIVEIRA DOS SANTOS  
ERLANE OLIVEIRA DOS SANTOS  
LÚCIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
MARIA ONEIDE SANTOS  
FRANCISCO SILVA DA COSTA  
JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SILVA  
ISRAEL IZAAC DE CARVALHO SOUSA  
JOSÉ DE JESUS MESQUITA  
MARIA DA LUZ COSTA CORREIA  
FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
KELLY VANESSA SANTOS SÁ  
JOÃO PAULO OLIVEIRA RODRIGUES  
EDUARDO JORDÃO DA SILVA COSTA  
ARTUR ALENCAR LIMA  
MARIA DE FÁTIMA COSTA CORREIA  
ADALTON COUTINHO DE SOUSA  
JOSÉ ARNOUD TEIXEIRA DE AGUIAR  
LEONARDO DE MEDEIROS DA SILVA



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**

Vice-Prefeito: **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis:

(Secretário de Governo)

(Coordenador de TI)

(Diretora de Documentos Oficiais)

Secretário de Governo

**Joaquim Antônio de Amorim Neto**

Procurador Geral do Município

Controlador Geral do Município

**Gil Borges dos Santos**

Secretário Municipal de Fazenda

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Secretário da Chefia de Gabinete

**Zulmira do Espírito Santo Correia**

Secretário de Gestão

**Danilo de Andrade Rêgo**

Secretária Municipal de Educação

**Thiago Judah Sampaio Carneiro**

Secretário Municipal de Saúde - SESA

**Joaquim Vidal Araújo**

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

**Ismael Lima de Abreu**

Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -  
SESPA

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**Bruno Souza Santana**

Ouvidor Geral do Município

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos  
Interino

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Carmem Maria da Silveira Aguiar**

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização  
Fundiária

Secretário de Esportes e Lazer

**Rafel Costa Lima**

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do  
Consumidor - PROCON

Gestora da Central de Licitação e Contratos  
Administrativos - CLCA

Superintendente de Planejamento

Superintendente de Cultura

Superintendente de Turismo

**Joao Carlos Guimaraes Araujo**

Superintendente de Comunicação

**Jeanne Pereira Cunha**

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de  
Parnaíba - IPMP

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços  
Publicos-ASERPA

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

**Analia Priscilla Lima da Silva**

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração  
Pública

